



**LEI Nº 259, DE 09 de JUNHO DE 2026**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Grupo de Samba de Roda Os Feras do Pandeiro, inscrita no CNPJ sob nº 26.058.284/0001-60, com sede na Fazenda Pau Ferro, Município de Água Fria – BA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal a Associação Grupo de Samba de Roda Os Feras do Pandeiro**, com o CNPJ nº 26.058.284/0001-60, com sede na Fazenda Pau Ferro, Água Fria – BA, em virtude dos serviços de interesse coletivo prestados à comunidade, especialmente nas áreas de cultura e preservação do patrimônio cultural imaterial.

**Art. 2º.** A presente declaração de utilidade pública tem por finalidade permitir que a entidade possa firmar parcerias, receber apoio, convênios, doações e incentivos do Poder Público Municipal, em conformidade com a legislação vigente, para a realização de suas atividades de caráter cultural e artístico.

**Art. 3º.** A entidade beneficiada por esta lei deverá, anualmente, apresentar à Câmara Municipal e ao Poder Executivo Relatório de Atividades e Contas relativas às ações desenvolvidas, conforme legislação municipal sobre entidades declaradas de utilidade pública.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2026.**

**RENAN BARROS**  
**Prefeito**